



**DECRETO 6743, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

“Altera Decreto 6541 de 18 de novembro de 2022 que nomeou Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o 1º do Decreto 6541 de 18 de novembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída por **Marcia Matsumoto Gonçalves, Sandra Regina Guilherme Barros e Henrique Ferreira Roldão**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 122/2021, Edital de Chamamento Público nº 78/2021, Chamamento Público nº 06/2021, Termo de Fomento nº 12/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: aquisição de equipamentos para Associação de pais e amigos dos excepcionais de Guairá – APAE, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.

**Art. 2º** - Fica consignado que não há gratificação, em se tratando de fundo específico.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de maio de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**